

## **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 003/2015**

*Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, no valor de R\$ 8.844,00, com recurso oriundo do Superávit Financeiro de 2014, e dá outras providências.*

**Prefeito Municipal de Selbach-RS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 8.844,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) no Orçamento Municipal de 2015, na seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**10302001091.149–Programa Consulta Popular 2011/2012–Aquisição Equipam. UBS**

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.844,00

*Recurso Vinculado: 4265*

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirá o recurso proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, relativamente ao saldo vinculado não utilizado no exercício passado (2014) disponível na respectiva conta bancária em 31/12/2014.

**Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira, bem como com os valores eventualmente remanescentes da aquisição de equipamentos e material permanente, descritos na rubrica orçamentária do Artigo 1º desta Lei, na seguinte dotação orçamentária:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**10302001091.149–Programa Consulta Popular 2011/2012–Aquisição Equipam. UBS**

33309339.0100 – Restituição de Transferências e Convênios recebidos do Estado

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de janeiro de 2015.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 27.01.2015

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 003/2015  
DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, no valor de R\$ 8.844,00, com recurso oriundo do Superávit Financeiro de 2014 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME EXTRAORDINÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 56, inciso VI.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 003/2015 para o qual pedimos apreciação no regime extraordinário desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2015, com recurso oriundo do Superávit Financeiro de 2014, relativamente ao saldo vinculado não utilizado no exercício passado (2014) disponível na respectiva conta bancária em 31/12/2014, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMA SR<sup>a</sup>.  
LISETE TONELLI BAUMGRATZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**